



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 098

26/06/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 011 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG.002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....
PÁG.003

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG.010

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****INSTRUMENTO : *Protocolo de Intenções***

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola.

OBJETO: Integração Institucional entre a UFF e a ANCA, com a utilização de seus recursos humanos e materiais em programas de caráter de formação voltada para a sociedade, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

PRAZO: 02(dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 03 de junho de 2003.

RESOLUÇÕES: CEP 045/2003

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ LUIS RODRIGUES, Procurador da Associação Nacional de Cooperação Agrícola

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005838/02-71

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

SEÇÃO II**Portaria nº 31.386 de 05 de junho de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do processo de nº 23069.002885/2003-43.

RESOLVE: homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho da servidora Técnico-Administrativo, abaixo relacionada, considerando-a aprovada no Estágio Probatório.

MAT.SIAPE	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1338257	LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO	BIBLIOTECARIO	22/06/2003

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria
#

Portaria nº 31.387, de 05 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria
#

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIOS ANTERIORES

MÊS/ANO: **JUNHO/2003**

Anexo à Portaria nº 31.387, de 05 de Junho de 2003.

Mat SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Mérito	Permanência no Cargo	Situação Atual	Vigência Interstício
0308763	André Luiz da Silva Cancela	Assistente em Administração	C VI	01	-	S I	11/2002
1070685	Carlos Elvan de Figueiredo Silva	Operador de Maquina de Lavanderia	A V	01	-	B I	07/2002
1254412	Cláudio Mesquita Tinoco	Médico	B III	01	-	BIV	12/2001
0307793	Conceição Denise Nunes Barboza (Proc. nº 23069.041332/ 03-14)	Químico	CVI	01	-	SI	01/12/00
0307793	Conceição Denise Nunes Barboza	Químico	S I	01	01	SIII	12/2002
0308533	Luciana Lontra Nacif Pinheiro (Proc.nº 23069.001832/ 03-13)	Programador Visual	CVI	-	01	SI	08/2000
0308533	Luciana Lontra Nacif Pinheiro	Programador Visual	S I	01	-	SII	08/2002

#

Portaria nº 31.388, de 05 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao *exercício em curso*.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria

#

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
À PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E/OU TITULAÇÃO.

VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO

MÊS/ANO: **JUNHO/2003**

Anexo à Portaria nº 31.388, de 05 de junho de 2003.

Mat. SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit Anterior	Mérito	Sit. Atual	Vigência
030833	Alda de Campos Perez	Auxiliar de Nutrição	S II	01	S III	04/2003
0307226	Francisco das Chagas Martins	Enfermeiro	S I	01	S II	05/2003
0304912	Jorge Francisco Covas	Motorista	C II	01	C III	05/2003
6051092	Luiz Carlos de Assis da Silva	Motorista	C VI	01	S I	01/2003
0303681	Manoel Francisco	Contramestre/ Ofício	C II	01	C III	01/2003
0310368	Márcia Cristina Guimarães de Oliveira	Enfermeiro	C V	01	C VI	05/2003
0304462	Márcia Pinto Ribeiro	Assistente em Administração	C V	01	C VI	04/2003
1101922	Reinaldo Martins Francisco	Operador de Radio- Telecomunicações	B VI	01	C I	01/2003
0304608	Shirley Pereira da Cunha	Telefonista	C III	01	C IV	04/2003
0304788	Vera Lucia Fabrício	Telefonista	C V	01	C VI	05/2003

#

Portaria nº 31.389, de 05 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados no anexo à presente Portaria, a partir de junho de 2003.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria

#

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO
A PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO, MÉRITO E TITULAÇÃO**

VIGÊNCIA: JUNHO/2003

Anexo à Portaria nº 31.389, de 05 de Junho de 2003.

Mat SIAPE	N o m e	C a r g o	Sit. Anterior	Permanência no cargo	Mérito	Titulação	Sit. Atual
0310538	Adriana Ruiz Silva Rabacal Pinto	Auxiliar Administrativo	C III	01	01	-	C V
0302881	Artur Glauco Chaves Brazão	Técnico de Laboratório/Área	S I	-	01	-	S II
0302731	Carlos Eduardo Fróes de Araújo	Técnico em Prótese Dentária	C IV	-	01	-	C V
0304681	Celina Carvalho Santos	Operador de Máquina de Lavanderia	C V	-	01	-	C VI
0306725	Jorge Ferraz de Lima	Técnico em Eletricidade	S I	01	01	-	S III
0306744	Jorge José Paes Sobrinho	Técnico de Laboratório/Área	S I	01	01	-	S III
0305631	Jorge Luiz Cardoso dos Santos	Contramestre/ Ofício	C IV	01	01	-	C VI
0306271	Jussara Ribeiro	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	-	S I
0310539	Lucia Regina Oliveira da Silva	Assistente em Administração	S II	-	01	-	S III
1338257	Lucyene Almeida de Faria Brito	Bibliotecário/ Documentalista	A III	-	01	-	A IV
0302714	Luiz Sergio de França	Vigilante	C I	-	01	-	C II
0305968	Mara Sandra Corrêa Cruz	Operador de Máquina de Lavanderia	C VI	01	01	-	S II
0304753	Maria Alvina Soares	Telefonista	C VI	-	01	-	S I
0305913	Maria Aparecida Soares da Silva	Telefonista	C III	01	01	-	C V
0306591	Maria das Neves Andrade Souza	Auxiliar Administrativo	S II	01	01	-	S III
0302725	Maria das Neves Trigueiro de Andrade	TAE	C IV	-	01	-	C V
0302713	Marlon Sarubi da Silva	Técnico em Agropecuária	S I	-	01	-	S II
0306664	Marly Pessoa Bastos	Assistente em Administração	S II	01	01	-	S III
0306321	Nilcea Vidal Dias	Auxiliar Administrativo	C IV	01	01	-	C VI
0304760	Paulina Silva Louredo	Laboratorista /Área	C VI	-	01	-	S I
0306416	Paulo César de Jesus Souza	Auxiliar Administrativo	S II	01	01	-	S III
6273653	Rosa Maria dos Santos Adão	Médico	S I	01	01	-	S III
0302729	Rosana Lopes da Costa	Assistente em Administração	S I	-	01	-	S II
0302870	Rosângela Lopes Dias	Técnico em Arquivo	S II	-	01	-	S III
0306752	Rosemary de Souza Cruz	Técnico em Laboratório	S II	01	01	-	S III

#

Portaria nº 31.428 de 12 de junho de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002230/03-75 resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **LYGIA THEREZINHA RODRIGUES DE LEMOS** mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira designada** do ex-servidor **CARLOS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 303285-9, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/04/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.429 de 12 de junho de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002152/03-17, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **MARINA SILVA RIBEIRO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **AQUILINO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 302395, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 19/04/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.430 de 12 de junho de 2003

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002266/03-59, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **LICIA DA SILVA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de companheira do ex-servidor **FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BARTHOLO**, matrícula SIAPE nº 304467-9, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/05/2003.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.439, de 16 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005592/02-37, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora **MARGARETH FERNANDES RIBEIRO**, mat. SIAPE 1112722, ocupante do cargo de Datilógrafo, dos anexos às Portarias 30.009, de 10/06/2002 e 29.561, de 14/01/2002.

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos dos incisos I e II, do artigo 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora **MARGARETH FERNANDES RIBEIRO**, conforme anexo à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, decorrente do interstício, referente a *exercícios anteriores*.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.459 de 20 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077323/01-91,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **SILVIO FERREIRA GAIANI**, matrícula SIAPE nº 0306589-7, ocupante do cargo de Motorista, código 416028.NI, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235904, com proventos proporcionais fixados em 70%(setenta por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento) .

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.460 de 20 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020410/98-83,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **OVILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0306599-4, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416010.NI, Classe S, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235914, com proventos proporcionais fixados em 90%(noventa por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.461 de 20 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001258/98-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCO AURELIO GISMONTI GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1087420-7, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, código 415018.NS, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 240261, com proventos proporcionais fixados em 30/35(trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º da Lei nº 4.345/64, com a alteração dada pela Lei nº 6.786 de 26/05/80, equivalente a 8/10 décimos do RX.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

Portaria nº 31.46.2 de 20 de junho de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010756/98-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MURILO FERREIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0306366-5, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235708, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), GAE LD-13/92, GED.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#

A N E X O S

SEÇÃO IV

2ª CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do CEG por meio da DTS - CEG 43/2002, de 20 de dezembro de 2002, nos termos a ela conferidos pelo Artigo 9, inciso X da Resolução CUV nº 104/97, de 03 de dezembro de 1997, através de sua Presidente, **proclama eleita a chapa** inscrita pelo 2º Edital no processo de consulta para identificação de preferências para ocupação dos cargos de Direção do EGL, **composta pelos Professores Doutores Lívia Maria de Freitas Reis Teixeira, candidata a Diretora, e Mário Cesar Lugarinho, candidato a Vice-diretor.**

Niterói, 09 de junho de 2003.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#

EDITAL Nº 1, de 17/06/2003

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS Nº 19 de 22 de maio de 2003 e, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Diretor e do Vice-Diretor da EEAAC, para o quadriênio 2003/2007:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de junho, definiu, dentre os seus membros, a presidente da Comissão - Profª Zenith Rosa Silvino, a Vice-Presidente – Prof. Luiz dos Santos e a Secretária – Maria Lucia Almeida Ferreira.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As **inscrições** serão realizadas pelos próprios candidatos, na sala 07 no 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias **25 e 26 de junho**, de 10:00 às 17:00h.

Os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, impreterivelmente munidos dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (parágrafo único art. 25 – RGCE)
- b) Plataforma eleitoral (parágrafo único art. 25 – RGCE)
- c) Comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor, lotados em Departamentos pertencentes ao órgão para o qual está se candidatando (art. 25,26 e 27 RGCE).
- d) Comprovante que são professores com mais de 05 (cinco) anos como docente na UFF e, no pedido de inscrição fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito com regime de tempo integral (art. 27 –RGCE)

3. Da data da consulta

A **consulta** será realizada nos dias **21 e 22 de julho de 2003**, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

4. Da Lista Tríplice

O Colegiado de Unidade enviará ao Reitor a comunicação oficial da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor de Unidade, cabendo ao Reitor a nomeação com o comunicado oficial ao MEC (Art.66 – RGCE).

Niterói, 17 de junho de 2003

Comissão Eleitoral
#

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, resolve:

Incluir no rol das disciplinas optativas do Curso de Ciência da Computação:

1. Propriedade Industrial (TEC04197) e
2. Lógica Fuzzy I (GET04024).

Coordenação da Graduação em Ciência da Computação

Niterói, 28.05.03

DANTE CORBUCCI FILHO
Coordenador
#